



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GO

Ref.: Relatório Bimestral – Recall
Veículos Citroën Xsara Picasso – Contra-porcas do terminal da direção

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., já qualificada nos autos do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora que a presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao disposto no artigo 4º da Portaria n.º 789/2011 – Ministério da Justiça, apresentar relatório contendo o acompanhamento da campanha de chamamento acima mencionada:

RECALL CITROËN XSARA PICASSO		
Contra-porcas do terminal da direção		
ESTADO	N.º VEICULOS ENVOLVIDOS	N.º VEICULOS ATENDIDOS
São Paulo	8	5
Goiás	2	2
Minas Gerais	2	1
Rio Grande do Sul	4	4
Rio de Janeiro	2	2

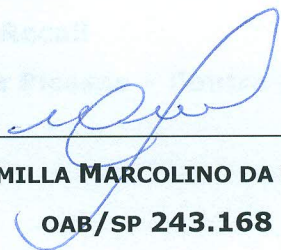
Alagoas	1	1
Bahia	1	1
Distrito Federal	1	1
Paraná	4	4
Santa Catarina	2	1
TOTAL	27	22

Destacamos que continuaremos a seguir as determinações legais e que novos relatórios serão encaminhados a cada 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.



CAMILLA MARCOLINO DA SILVA
OAB/SP 243.168